



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

**OFÍCIO Nº 206/2026**

Praia Grande, 07 de julho de 2026.

**ILMO. SENHOR ALBERTO MOURÃO**  
**PREFEITO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**  
**C/C**  
**PATRICIA CONCEIÇÃO ALMEIDA DIAS**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO – SEDUC**

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS – OUVIDORIAS Nº 1782155408  
E Nº 1782214066

O **SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**, com sede e foro nesta cidade, à Rua Sérgio Paulo Freddi, nº 820, Nova Mirim, Praia Grande/SP, CEP: 11704-595, representado neste ato por seu presidente, Sr. **Adriano Roberto Lopes da Silva**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Considerando as manifestações recebidas por esta entidade sindical através das **Ouvidorias nº 1782155408 e nº 1782214066**, cujas cópias seguem anexas ao presente expediente;

Considerando que ambas as manifestações relatam possíveis determinações administrativas envolvendo atribuições funcionais dos servidores, bem como questionamentos acerca da exigência de elaboração de semanários e de procedimentos relacionados ao contato com responsáveis por alunos;

O Sindicato requer que a Administração Pública se manifeste acerca dos fatos relatados nas referidas Ouvidorias.

Em especial, solicita esclarecimentos quanto:

- À legalidade da determinação para que educadores e atendentes realizem contato direto com os responsáveis pelos alunos em casos de acidentes, enfermidades ou outras ocorrências, informando o respectivo fundamento normativo;
- À atribuição dos servidores quanto à elaboração de semanários e à exigência de cumprimento de cronogramas pedagógicos, esclarecendo o embasamento legal e administrativo para tais determinações;
- À orientação oficial da Secretaria Municipal de Educação acerca das atribuições dos cargos mencionados nas manifestações.

As informações solicitadas são necessárias para o acompanhamento institucional desta entidade sindical, visando assegurar o correto exercício das atribuições dos



**SINDICATO  
PRAIA GRANDE**

SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS  
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

servidores e a adequada organização do ambiente de trabalho nas unidades escolares.

*Solicitamos que as informações sejam fornecidas no prazo legal de **20 (vinte) dias**, conforme estabelecido no **art. 11, § 1º, da Lei nº 12.527/2011**.*

Aproveitamos a oportunidade para renovar nosso protesto de elevada estima e considerações.

Atenciosamente,

---

**ADRIANO ROBERTO LOPES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**